



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 66

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	31	
Vice Governadoria.....		34	51
Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	5	35	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	6	35	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....		41	51
Secretaria de Estado de Saúde	7	41	52
Secretaria de Estado de Mobilidade	7		54
Secretaria de Estado de Educação	8	42	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	8		55
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	9	43	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		44	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	9	45	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9		58
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			59
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	9	47	61
Secretaria Estado do Meio Ambiente	10	47	61
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		47	61
Secretaria de Estado de Cultura.....			66
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			69
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		47	69
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	10	48	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	11	50	69
Ineditoriais			70

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.231, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999 e o art. 22, parágrafo único, inciso III, c/c art. 23 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º O Jardim Botânico de Brasília, órgão relativamente autônomo, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, passa a ter a estrutura administrativa disposta no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica mantido o Cargo de Natureza Especial de Diretor Executivo e o seu atual ocupante.

Art. 3º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo II ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo III. Parágrafo único. A transformação dos Cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 4º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 5º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargos deste Decreto passa a compor o banco de Cargos e Funções da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 2016
128º da República e 56º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
(Art. 1º do Decreto nº 37.231, de 06 de abril de 2016.)

- DIRETORIA EXECUTIVA
 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - ASSESSORIA JURÍDICA
 - NUCLEO DE OUVIDORIA
- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE
 - NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
 - NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL
 - NUCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 - NUCLEO DE INFORMÁTICA
- SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE EXCELÊNCIA
- SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 - DIRETORIA DE FITOLOGIA
 - GERÊNCIA DE HERBÁRIO
 - NUCLEO DE TAXONOMIA
 - GERÊNCIA DE BIBLIOTECONOMIA
 - DIRETORIA DE MANEJO DE RECURSOS NATURAIS
 - GERÊNCIA DE LABORATÓRIO
 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 - NUCLEO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS
 - GERÊNCIA DE APOIO EDUCACIONAL
 - GERÊNCIA DE PRESERVAÇÃO
 - NUCLEO DE COMBATE A INCÊNDIOS
 - NUCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE
 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
 - GERÊNCIA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE COLEÇÕES
 - NUCLEO DE PRODUÇÃO DE MUDAS

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 37.231, de 06 de abril de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Adjunto, CNE-02, 01; Assessor Jurídico, CNE-03, 01; Assessor de Comunicação Social, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02 - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - Superintendente, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE FITOLOGIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE HERBÁRIO E TAXONOMIA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE BIBLIOTECONOMIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE OFICINAS PEDAGÓGICAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LABORATÓRIO - Gerente - DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE COMBATE A INCÊNDIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESERVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE - Gerente, DFG-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - Superintendente, CNE-02, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE COLEÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MUDAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 05 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Superintendente, CNE-02, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO DE EXCELÊNCIA - Superintendente, CNE-02, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 37.231, de 06 de abril de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Adjunto, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICA - Chefe, CNE-06, 01 - NÚCLEO DE OUVIDORIA - Chefe, DFG-12, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Superintendente, CNE-02, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Chefe, DFG-12, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE EXCELÊNCIA - Superintendente, CNE-02, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - Superintendente, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE FITOLOGIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE HERBÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE TAXONOMIA - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE BIBLIOTECONOMIA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LABORATÓRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESERVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - Superintendente, CNE-02, 01 - GERÊNCIA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE COLEÇÕES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 06 - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE MUDAS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 03.